



DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Uruoca – CGMU, DECLARA, para os devidos fins, que até a presente data do exercício de 2025, o Município de Uruoca-CE, que não realizou procedimentos de isenções, incentivos fiscais para projetos da área da cultura ou do esporte, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Uruoca-CE, 23 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Controlador Geral
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

